

126ª Reunião
5ª Sessão Ordinária
(2ª Reunião)
Realizada em 6 de dezembro de 2016

ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do estipulado nos n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia, deliberou a Assembleia Municipal de Lisboa aprovar em minuta a ata e o texto das deliberações tomadas na 2ª Reunião da 5ª Sessão Ordinária de 6 de dezembro de 2016, e a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais da Ata, dos Votos, Moção, Recomendações e Propostas, a ata em minuta: -----

Aprovação ata nº 115, de 19.7.2016

Apreciação e aprovação da ata.

(Aprovada por unanimidade. Os Deputados Municipais que não estiveram presentes na reunião a que esta ata respeita não participaram na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 34 do CPA) -----
(Ausência do Grupo Municipal do MPT nesta votação) -----

Voto nº 1/126

(Subscrito pelo Grupo Municipal do PS) -----

Voto de Pesar “Pelo falecimento de Maria de Fátima Nogueira” -----

(Aprovado por unanimidade) -----
(Ausência do Grupo Municipal do MPT nesta votação) -----

Voto nº 2/126

(Subscrito pelo Grupo Municipal do PS) -----

Voto de Saudação “Por um novo modelo de Gestão da CARRIS” -----

(Aprovado por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ BE/ PAN/ PNP/

6 IND – Contra: PSD/ PCP/ CDS-PP/ PEV/ MPT) -----

Moção n.º 1/126

(Subscrita pelo Grupo Municipal do BE) -----

“Despedimentos e Assédio Moral nos CTT” -----

**(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PCP/ BE/ PEV/ PAN/
4 D.M. IND – Abstenção: PSD/ CDS-PP/ MPT/ PNP/ 2 D.M. IND) -----**

Recomendação n.º 3/126

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PAN) -----

“Criação pelo Município de uma loja de empréstimos” -----

**(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ BE/ CDS-PP/
MPT/ PAN/ PNP/ 6 IND – Abstenção: PCP/ PEV) -----**

Recomendação n.º 4/126

(Subscrita pelo Grupo Municipal do MPT) -----

“Pela Reabilitação do Jardim da Tapada das Necessidades” -----

Deliberada por pontos:

Pontos 1 e 3

(Aprovados por unanimidade) -----

Ponto 2

**(Aprovado por Maioria com a seguinte votação: Favor: PSD/ PCP/ BE/ CDS-PP/
PEV/ MPT/ PAN/ 6 IND – Contra: PS/ PNP) -----**

Recomendação n.º 5/126

Retificada

(Subscrita pelo Grupo Municipal do CDS-PP) -----

“Por melhores acessos às instalações da Segurança Social de Alvalade” -----

(Aprovada por unanimidade) -----

Recomendação n.º 6/126

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PEV) -----

“Acessos do Pavilhão Desportivo do Bairro Padre Cruz” -----

(Aprovada por unanimidade) -----

Recomendação n.º 7/126

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PEV) -----

“Amianto no Bairro Dona Leonor” -----

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV/ MPT/ PAN/ PNPB – Contra: 5 D.M. IND – Abstenção: 1 D.M. IND) -----

Recomendação n.º 8/126

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PEV) -----

“Construção de Ponte Pedonal em Belém” -----

(Aprovada por unanimidade) -----

Recomendação n.º 9/126

(Subscrita pelo Grupo Municipal do BE) -----

“Jardim do Caracol da Penha: Respeito pelo Orçamento Participativo” -----

(Rejeitada com a seguinte votação: Contra: PSD/ 17 D.M. PS/ 4 D.M. IND - Favor: PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV – Abstenção: PS/ MPT/ PAN/ PNPB/ 2 D.M. IND) -----

Recomendação n.º 10/126

(Subscrita pelo Grupo Municipal do BE) -----

“Pela preservação do Edifício-Sede do Diário de Notícias” -----

(Aprovada por unanimidade) -----

Recomendação n.º 11/126

(Subscrita pelo Grupo Municipal do CDS-PP) -----

“Requalificação do Espaço Público da Rua Pardal Monteiro” -----

(Aprovada por unanimidade) -----

Recomendação n.º 12/126

(Subscrita pelo Grupo Municipal do BE) -----

“Falsos Recibos Verdes no MUDE – Museu do Design e da Moda” -----

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor: PCP/ BE/ PEV/ MPT/
PAN – Contra: 5 D.M. IND - Abstenção: PS/ PSD/ CDS-PP/ PNP/ 1 D.M. IND)

Recomendação n.º 13/126
Nova Versão

(Subscrita pelo Grupo Municipal do BE) -----

“Despejo em Habitação Municipal na Quinta do Lavrado” -----

(Rejeitada com a seguinte votação: Contra: PS/ 6 IND – Favor: PCP/ BE/ PEV -
Abstenção: PSD/ CDS-PP/ MPT/ PAN/ PNP/ 1 D.M. PS) -----

Informação Escrita

(Presidente da Câmara Municipal de Lisboa) ----

Apreciação da **Informação Escrita do Presidente da Câmara**, ao abrigo da alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação actual e da alínea e) do n.º 2 do art.º 4.º do Regimento da Assembleia; -----

(Apreciada) -----

Apreciação conjunta das propostas seguintes, relativas a **novos Contratos Programa ou aditamentos a Contratos Programa já celebrados com empresas municipais:**

Proposta n.º 541/CM/2016

(Subscrita pelos Senhores Vereadores Paula Marques e João Paulo Saraiva) -----

Proposta 541/CM/2016 – Primeira adenda ao contrato programa 2015-2017 celebrado com a GEBALIS, E.M., S.A., nos termos da proposta e ao abrigo das seguintes disposições conjugadas: n.º 3 do artigo 32.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º e n.º 1 e 5 do artigo 47.º da Lei

n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação actual; n.º 1 do artigo 62º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação actual, aplicável por força do artigo 4º do mesmo diploma; artigos 65º e 66º do Código das Sociedades Comerciais; alínea c) do artigo 20º e alíneas a) e b) do artigo 24º dos Estatutos da Gebalis em vigor; e alínea c) do n.º 1. do artigo 6º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;-----

- Parecer da 1ª e 3ª Comissões Permanentes

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PCP/ PEV/ PAN/ PNP/ 6 IND – Abstenção: PSD/ BE/ CDS-PP/ MPT)-----

Proposta n.º 598/CM/2016

(Subscrita pelos Senhores Vereadores Catarina Vaz Pinto e João Paulo Saraiva) -----

Ponto n.º 3 da parte deliberativa da Proposta 598/CM/2016 – Contrato-programa a celebrar com a EGEAC - Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, E.M. para 2017, nos termos da proposta e ao abrigo do n.º3 do artigo 32º, da alínea a) do n.º1 do artigo 42º, dos n.º 1 e 5 do artigo 47º da Lei n.º50/2012, de 31 de agosto, do n.º1 do artigo 62º do Decreto-Lei n.º133/2013, de 3 de Outubro, aplicável por força do artigo 4º do mesmo diploma, dos artigos 65º e 66º do Código das Sociedades Comerciais, e ainda do artigo 24º e alíneas a) e b) do artigo 27º dos Estatutos da EGEAC;-----

- Parecer da 1ª e 7ª Comissões Permanentes

(Aprovado por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PNP/ 6 IND – Contra: CDS-PP/ MPT - Abstenção: PSD/ PCP/ BE/ PEV/ PAN) -----

**Recomendação n.º 11/125
resultante do Parecer da 1ª e 7ª
Comissões Permanentes sobre a
Proposta 598/CM/2016**

(Subscrita pela 1ª e 7ª Comissões Permanentes) ---

“Sobre a Proposta 598/CM/2016

Tendo em consideração a recomendação incluída no parecer conjunto aprovado pela 1ª e 7ª Comissões Permanentes sobre o [ponto 3 da Proposta 598/CM/2016](#), relativo ao Contrato Programa a celebrar com a EGEAC, estas duas Comissões propõem ao plenário da Assembleia que aprove a seguinte recomendação à Câmara Municipal:-----

1. Que seja criada uma estrutura de sinalética, tanto rodoviária como pedonal, para facilitar e promover o acesso aos diversos equipamentos culturais da cidade.”-----

(Aprovada por unanimidade) -----

Proposta n.º 599/CM/2016

(Subscrita pelos Senhores Vereadores Manuel Salgado e João Paulo Saraiva) -----

Ponto n.º 3 da parte deliberativa da Proposta 599/CM/2016 - Contrato-programa a celebrar com a Lisboa Ocidental, SRU para 2017, nos termos da proposta e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 32.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º, dos n.º 1 e 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, do n.º 1 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, aplicável por força do artigo 4.º do mesmo diploma, dos artigos 65.º e 66.º do Código das Sociedades Comerciais, e das alíneas a) e b) do artigo 24.º, bem como do artigo 26.º dos Estatutos da Lisboa Ocidental, SRU; -----

- Parecer da 1ª e 3ª Comissão Permanente

(Aprovado por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PNP/ 6 IND – Contra: PCP/ BE/ PEV - Abstenção: PSD/ CDS-PP/ MPT/ PAN) -----

Proposta n.º 606/CM/2016

(Subscrita pelos Senhores Vereadores Manuel Salgado e João Paulo Saraiva) -----

Proposta 606/CM/2016 - 1.º Aditamento ao Contrato-Programa Município de Lisboa / SRU, celebrado com a Lisboa Ocidental, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, S.A., nos termos da proposta e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 32.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º, dos n.º 1 e 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, do n.º 1 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, aplicável por força do artigo 4.º do mesmo diploma, bem como dos artigos 65.º e 66.º do Código das Sociedades, e do artigo 26.º dos Estatutos da SRU em vigor;-----

- Parecer da 1ª e 3ª Comissão Permanente

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PNP/ 6 IND – Contra: PCP/ BE/ PEV - Abstenção: PSD/ CDS-PP/ MPT/ PAN) -----

Apreciação conjunta das seguintes propostas de repartições de encargos:

Proposta n.º 615/CM/2016

(Subscrita pelo Senhor Vereador Jorge Máximo) -

Alínea g) da parte deliberativa da Proposta 615/CM/2016 – Repartição de encargos para aquisição e aluguer operacional (sem opção de compra) de licenças e de serviços conexos de assistência pós-venda de software Microsoft, nos termos da proposta e ao abrigo dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação actual;-----

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ PCP/ CDS-PP/ PEV/ MPT/ PAN/ PNP/ 6 IND -- Abstensão: BE) -----

Proposta n.º 616/CM/2016

(Subscrita pelo Senhor Vereador Jorge Máximo) -

Ponto 8 da parte deliberativa da Proposta 616/CM/2016 – Repartição de encargos para aquisição de licenciamento de software (Oracle), na modalidade de aluguer operacional, nos termos da proposta e ao abrigo da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na redacção actual.-----

(Aprovado por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ PCP/ CDS-PP/ PEV/ MPT/ PAN/ PNP/ 6 IND -- Abstensão: BE) -----

Proposta n.º 608/CM/2016

(Subscrita pelos Senhores Vereadores Duarte Cordeiro e João Paulo Saraiva) -----

Apreciação dos pontos 3 a 5 da Proposta 608/CM/2016 - **Repartição de encargos do Financiamento pelo Fundo de Desenvolvimento Turístico de Lisboa** da lista de projetos objeto de parecer favorável pelo Comité de Investimentos e respectiva transferência da verba para a Associação de Turismo de Lisboa, nos termos da proposta e ao abrigo das alíneas c), e), k) e m) do n.º 2 do artigo 23º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e do n.º 1 do artigo 7º das normas de funcionamento do Fundo de Desenvolvimento Turístico de Lisboa; -

- Parecer conjunto da 1ª e 2ª Comissões Permanentes

(Adiada) -----

Proposta n.º 491/CM/2016

(Subscrita pelo Senhor Vereador Manuel Salgado)

Apreciação da Proposta 491/CM/2016 - **Alteração simplificada do Plano Director Municipal**, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto do n.º 7 do artigo 123.º Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial; -----

- Parecer da 3ª Comissão Permanente

(Adiada) -----

**Recomendação n.º 1/126
resultante do Parecer da 3.ª
Comissão Permanente sobre a
Petição n.º 5/2016**

(Subscrita pela 3.ª Comissão Permanente) -----

Apreciação da **Recomendação 1/126 (3.ª CP) sobre a petição 5/2016 – Pela demolição da antiga fábrica Amadeu Gaudêncio**, nos termos regimentais; -----

- Petição 5/2016
- Parecer da 3.ª Comissão Permanente sobre a petição 5/2016

**Recomendação 01/126 (3.ª CP) sobre a Petição 5/2016
Pela demolição da antiga fábrica Amadeu Gaudêncio**

“Tendo em consideração o Relatório aprovado pela 3.ª Comissão Permanente sobre a Petição 5/2016 - Pela demolição da antiga fábrica Amadeu Gaudêncio, após audição dos peticionários, nomeadamente o facto de nas conclusões do mesmo se defender que “a pertinência desta Petição já é conhecida pela CML, de tal forma que evidenciou os esforços necessários à resolução do problema, concretamente os necessários à salvaguarda da segurança e saúde pública”, esta Comissão propõe ao plenário da Assembleia Municipal que aprove a seguinte recomendação à Câmara Municipal:-----

1. Acompanhe a situação e que informe esta Assembleia e os moradores de todas as diligências tomadas. -----

2. Diligencie, se assim se justificar, para que o proprietário proceda às correções das deficiências descritas no Auto de Vistoria, por forma a garantir que sejam acauteladas todas as questões relacionadas com a segurança e saúde pública.”-----

(Adiada) -----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do n.º 3 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa e, ainda, ao abrigo do despacho da Sra. Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, datado de cinco de março de dois mil e quinze, exarado em folha anexa à Proposta n.º 1/SMAM/2014, eu _____, Chefe do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, a elaborei e subscrevi.-----

Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada esta sessão às dezanove horas e quarenta e cinco minutos.-----



Sala de reuniões da Assembleia Municipal de Lisboa, seis de dezembro de dois mil e dezasseis.-----

----- A Presidente -----

----- Helena Roseta -----